



DECRETO Nº 2.601, DE 03 DE SETEMBRO DE 2019.

**DISPÕE SOBRE O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS
ESSENCIAIS NO FERIADO NACIONAL DE 7 DE SETEMBRO.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, Estado de Alagoas, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que o dia 07 de setembro, feriado nacional, é a data comemorativa alusiva ao "DIA DA INDEPENDÊNCIA DO BRASIL";

CONSIDERANDO que os serviços essenciais não podem ser suspensos, sob pena de prejuízo ao interesse público;

DECRETA:

Art. 1º O funcionamento regular dos serviços essenciais e de urgência à população, no dia 7 de setembro, feriado nacional dedicado a Independência do Brasil.

Parágrafo único. São considerados essenciais os Serviços de Limpeza Pública, Atendimentos do 5º Centro de Saúde, Vigilância municipal, Fiscalização do trânsito e outros assim considerados.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Arapiraca, 03 de setembro de 2019.


ROGÉRIO AUTO TEÓFILO
Prefeito


ANTONIO LENINE PEREIRA FILHO
Secretário Municipal de Gestão Pública

Este Decreto foi publicado e registrado no Quadro de Avisos do Centro Administrativo Antônio Rocha, conforme os termos do Art. 9º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Lei Orgânica do Município, aos 03 dias do mês de setembro do ano de 2019.


MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos